

PROJETO LEI EXECUTIVO 134/2023

“Autoriza doação de área que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a empresa CHICKEN TECH GLOBAL FOODS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.487.758/0001-60, com sede à Rua Comendador Araújo nº 499, na cidade de Curitiba - PR, área de terras de 90 ha (noventa hectares), a ser desmembrada da área desapropriada pelo Município via Decreto nº 3.705, de 20 de setembro de 2022, para instalação de uma unidade industrial de processamento de frango. Art. 2º. A donatária deverá construir sua sede no prazo máximo e improrrogável de 03 (três) anos, sob pena de retrocessão do bem público para o Município, sem qualquer tipo de indenização. Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei onerarão as dotações próprias do Orçamento Municipal, podendo ser suplementadas se necessário. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Chapadão do Sul – MS, 12 de setembro de 2023.

CHAPADAO DO SUL/MS, 12 de Setembro de 2023

Poder Executivo
.(a)

Poder Executivo
.(a)



JUSTIFICATIVA

Mensagem nº 037/2023. Chapadão do Sul – MS, 12 de setembro de 2023. A Sua Excelência o Senhor VEREADOR AIRTON ANTONIO SCHWANTES Presidente da Câmara Municipal Chapadão do Sul – MS. Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Reportamo-nos aos Senhores Vereadores, com o respeito que lhes é devido, para encaminhar à apreciação e aprovação o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a doar área de terra à empresa Chicken Tech Global Foods Ltda, para instalação de uma unidade industrial de processamento de frango, A unidade a ser implantada em Chapadão do Sul será composta por uma unidade frigorífica, a maior e mais moderna do mundo, unidade industrial para produção de ração para nutrição animal das aves, unidade industrial para produção de ração animal subproduto, unidade industrial de produção de alimentos e toda a cadeia de produção incluindo os aviários. A Chicken Tech, unidade industrial a ser instalada em nosso Município, será uma indústria de processamento de frango (carne de frango) carne de frango industrializada, processando, modificando resultando em alimentos industrializados popularmente conhecidos como carne de frango “in natura”, temperada, empanados (nuggets) hambúrgueres, patês, etc, massas alimentícias, com auxílio da mais elevada tecnologia e mecanização padronizada e auxiliada por “cobot’s” para melhor indicador de ergonomia, saúde e segurança dos trabalhadores, segurança alimentar, higiene, procedimentos e metodologias inovadoras assistida por robôs e eliminação de resíduos. Nosso Município está em pleno e desenvolvimento econômico e a implantação de uma indústria proporcionará ainda mais crescimento e suprirá a demanda por empregos. Mensagem nº 037/2023. Chapadão do Sul – MS, 12 de setembro de 2023. A Sua Excelência o Senhor VEREADOR AIRTON ANTONIO SCHWANTES Presidente da Câmara Municipal Chapadão do Sul – MS. Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Reportamo-nos aos Senhores Vereadores, com o respeito que lhes é devido, para encaminhar à apreciação e aprovação o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a doar área de terra à empresa Chicken Tech Global Foods Ltda, para instalação de uma unidade industrial de processamento de frango, A unidade a ser implantada em Chapadão do Sul será composta por uma unidade frigorífica, a maior e mais moderna do mundo, unidade industrial para produção de ração para nutrição animal das aves, unidade industrial para produção de ração animal subproduto, unidade industrial de produção de alimentos e toda a cadeia de produção incluindo os aviários. A Chicken Tech, unidade industrial a ser instalada em nosso Município, será uma indústria de processamento de frango (carne de frango) carne de frango industrializada, processando, modificando resultando em alimentos industrializados popularmente conhecidos como carne de frango “in natura”, temperada, empanados (nuggets) hambúrgueres, patês, etc, massas alimentícias, com auxílio da mais elevada tecnologia e mecanização padronizada e auxiliada por “cobot’s” para melhor indicador de ergonomia, saúde e segurança dos trabalhadores, segurança alimentar, higiene, procedimentos e metodologias inovadoras assistida por robôs e eliminação de resíduos. Nosso Município está em pleno e desenvolvimento econômico e a implantação de uma indústria proporcionará ainda mais crescimento e suprirá a demanda por empregos.

Certos de contar com a compreensão e aprovação dos membros desta Egrégia Casa, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e distinta consideração. Atenciosamente, JOÃO CARLOS KRUG

Poder Executivo

.(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Poder Executivo

.(a)

